

Vila Nova do Piauí (PI), 14 de maio de 2024

**Decreto N° 019/2024**

**Prefeitura Municipal de Vila Nova do Piauí-PI**

**Assunto: Estabelecimento Política Municipal de Educação de Tempo Integral na Rede Municipal de Ensino**

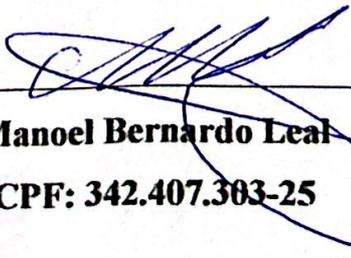
**Art. 1º - Fica decretada a implementação da Política Municipal de Educação de Tempo Integral nas escolas da rede municipal de ensino de Vila Nova do Piauí, conforme as diretrizes estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação.**

**Art. 2º - Este decreto objetiva ampliar as oportunidades educacionais, promovendo o desenvolvimento integral dos alunos e melhorando a qualidade do ensino.**

**Art. 3º - A Secretaria Municipal de Educação coordenará as ações para a implementação efetiva do programa, incluindo a Formação de professores, melhoria da infraestrutura e desenvolvimento curricular.**

**Art. 4º - Serão alocados recursos financeiros necessários para a execução e manutenção do programa, conforme plano de orçamento aprovado.**

**Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.**



---

**Manoel Bernardo Leal**  
**CPF: 342.407.303-25**